



RESOLUÇÃO N.º 030/2005 - CEPE

Aprova o Termo Aditivo n.º
001/2005-CEV, 002/2005-CEV e
003/2005, que aditivam o Edital n.º
009/2005-CEV.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de outubro de 2005, e

CONSIDERANDO que os Termos Aditivos n.ºs 001/2005-CEV, 002/2005-CEV e 003/2005-CEV que aditivam o Edital n.º 009/2005-CEV, que fixa as normas do Processo Seletivo para admissão aos Cursos de Nível Superior, Seqüenciais de Formação Específica, da Universidade Regional do Cariri – URCA, para funcionamento em municípios do Estado do Ceará, foram aprovados pelo Provimentos n.ºs 039/2005-GR, 042/2005-GR e 048/2005-GR;

CONSIDERANDO a necessidade do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE referendar os Provimentos,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar os Termos Aditivos n.º 001/2005-CEV, 002/2005-CEV e 003/2005-CEV que aditivam o Edital n.º 009/2005-CEV, que fixa as normas do Processo Seletivo para admissão aos Cursos de Nível Superior, Seqüenciais de Formação Específica, da Universidade Regional do Cariri – URCA, para funcionamento em municípios do Estado do Ceará.

Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores,
em Crato (CE), 13 de outubro de 2005

José Nilton de Figueiredo
REITOR / PRESIDENTE EM EXERCÍCIO